



### 1ª ATA DO CREDENCIAMENTO 001/2023

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2023, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES e a Srª Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira, Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com a finalidade de análise da DOCUMENTAÇÃO para o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR (BACHARELADO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA E UM ESTAGIÁRIO CURSANDO NO MÍNIMO O TERCEIRO ANO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)**, de acordo com o Edital de Credenciamento 001/2023 e seus respectivos anexos.

Protocolou a Documentação para o Credenciamento conforme consta em nosso Sistema Geral de Protocolo a seguinte interessada:

**1) CÉSAR BITTENCOURT SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 149.103.787-31, residente na Av. Carolina Fraga, nº 40, Bairro Centro, Atílio Vivacqua-ES. O interessado **CÉSAR BITTENCOURT SILVA** não enviou representante legal para participação no certame.

**2) LANI APARECIDA DE OLIVEIRA VERLY**, inscrita no CPF sob o nº. 094.322.147-10, residente na Rua Gessy de Oliveira, s/nº, Bairro Alto Niterói, Atílio Vivacqua-ES. A interessada **LANI APARECIDA DE OLIVEIRA VERLY** não enviou representante legal para participação no certame.

Faz-se registrar que o envelope do interessado **CÉSAR BITTENCOURT SILVA** foi deixado na sala de licitações no horário correto, porém sem passar no setor de protocolo para gerar um número de processo, causando um erro formal.

Iniciaram-se os trabalhos, com a abertura do envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO exigida no Edital de Credenciamento 001/2023.

Após analisados e conferidos por esta Comissão Permanente de Licitações, constatou-se que a interessada **LANI APARECIDA DE OLIVEIRA VERLY** não apresentou a documentação exigida, conforme cláusula 6.2 “g”, “h”, “i”, “j” e “k”, ficando assim **NÃO HABILITADA**. O interessado **CÉSAR BITTENCOURT SILVA** apresentou sua documentação de acordo com o solicitado no Edital de Credenciamento 001/2023, estando apto para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR (BACHARELADO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com valor total estimado para a contratação de **R\$13.370,00 (Treze Mil e Trezentos e Setenta Reais)**, conforme CONVÊNIO Nº. 879758/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Em razão da ausência dos (as) interessados (as) **CÉSAR BITTENCOURT SILVA** e **LANI APARECIDA DE OLIVEIRA VERLY**, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109 da Lei 8.666/93, para que os interessados possam interpor os recursos. Nada mais a relatar de destaque sobre o **CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), juntamente com seus membros e presentes, determinaram à lavratura da presente ATA, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de CREDENCIAMENTO.

**William de Araujo Constantino**  
Presidente da CPL



**Cleiton Moreira Cesario**  
Membro Efetivo

**Santa Louzada Campos Santos**  
Membro Efetivo

**Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira**  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte E Lazer